



PROCESSO	00179.004528/2023-11
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Ajuste da função de auditoria no organograma

## DELIBERAÇÃO Nº 002/2024 – COA-CAUSP

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo-SP, na sede do CAU/SP, no dia 07 de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhe conferem art. 92 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Memorando 001/2023 CAUSP/PRES/AUD (0099089) que solicita ajuste da função de auditoria no organograma para adequação das normas vigentes;

Considerando a Nota Técnica 001/2024/AUDIN (0141138) que conclui pela pertinência da adequação solicitada pelo Auditor do CAU/SP e a consequente equiparação/adequação salarial, se for o caso;

Considerando o encaminhamento realizado pela chefe de gabinete (0155641) e presidente do CAU/SP (0156516) solicitando urgência para apreciação da matéria e cumprimento dos requisitos formais, a fim de preservar a autonomia para realização do atos de controle interno;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

### DELIBERA:

- 1 - Solicitar que unidade de auditoria seja subordinada à presidência do CAU/SP, conforme anexo que altera os anexos I e II do Regimento Interno.
- 2 - Solicitar à Coordenação de Gestão de Pessoas um estudo sobre a equiparação salarial, visando analisar o salário praticado pelo CAU/BR, aplicando-se à realidade da estrutura de cargos e salários praticados pelo CAU/SP.
- 3 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

SETOR	DEMANDA	PRAZO
0 SETOR 1	Encaminhamento à SGO	01 dia
1 SETOR 2	Encaminhamento à Coordenação de Gestão de Pessoas	03 dias



4 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 07 de fevereiro de 2024

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO COA - CAU/SP

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora - Adjunta	Amanda Rosin de Oliveira	X			
Membro	Andreia de Almeida Ortoloni	X			
Membro	Éderson da Silva	X			
Membro	Francisco Otaviano Merli do Amaral	X			
Membro	Iara Ribeiro de Barros Camacho	X			
Membro	Jane Marta da Silva				X
Membro	Luiz Antonio Cortez Ferreira	X			

Histórico da votação:

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO COA - CAU/SP

Data: 07/02/2024

Matéria em votação: Ajuste da função de auditoria no organograma

Resultado da votação: Sim (06) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01), Total (07)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos: Amanda Rosin de Oliveira

Assessoria Técnica: Gisele Gomes de Vitto



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ROSIN DE OLIVEIRA, Coordenador(a) Adjunto(a) da COA-CAU/SP**, em 08/02/2024, às 18:10, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **2FF7A3F2** e informando o identificador **0157415**.

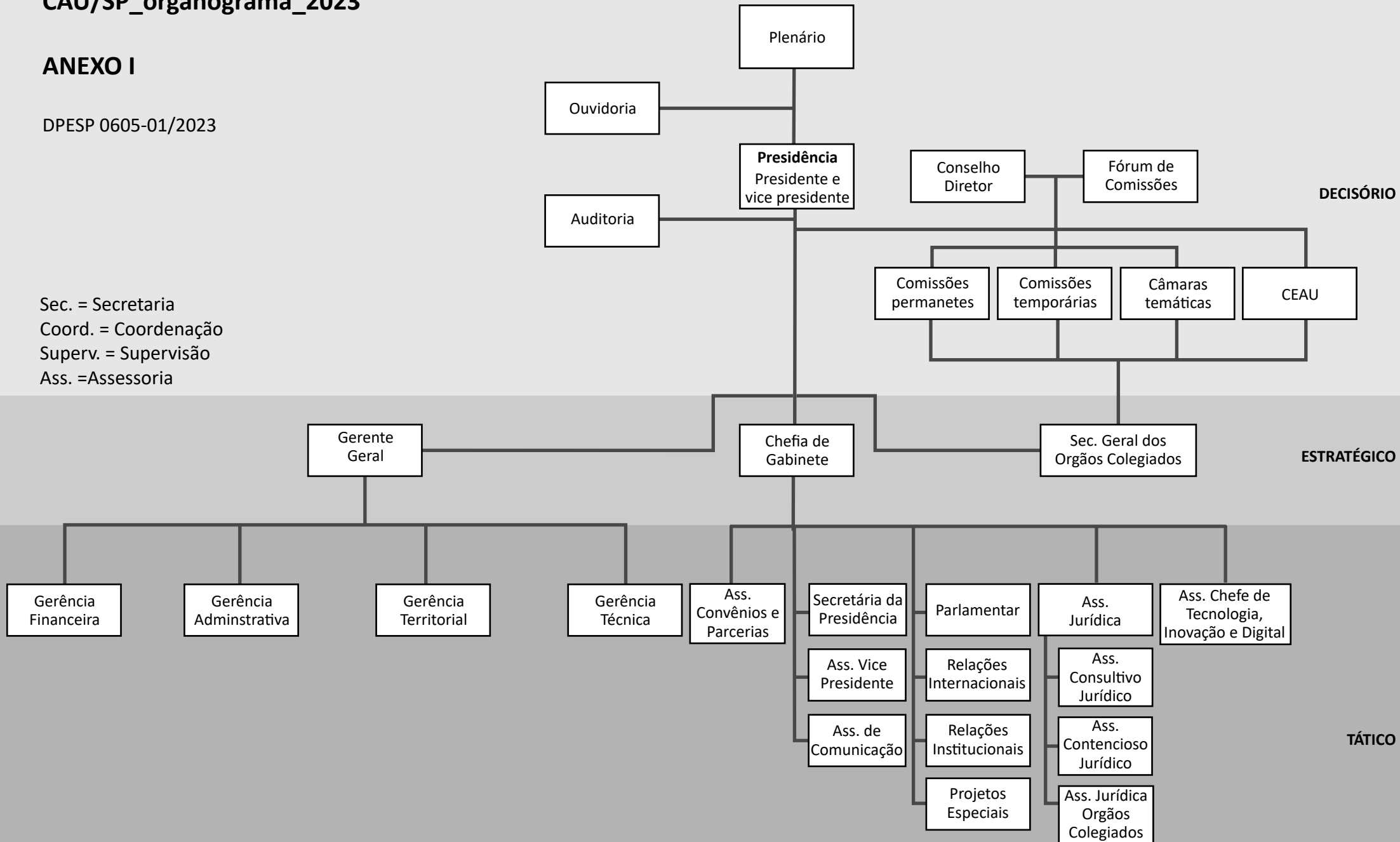


# CAU/SP\_organograma\_2023

## ANEXO I

DPESP 0605-01/2023

Sec. = Secretaria  
Coord. = Coordenação  
Superv. = Supervisão  
Ass. = Assessoria



# CAU/SP\_organograma\_2023

## ANEXO II

DPESP 0605-01/2023

Sec. = Secretaria  
 Coord. = Coordenação  
 Superv. = Supervisão  
 Ass. = Assessoria

